

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 01/ 2021 - EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLO ZACAS

O Diretor Escolar da EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLO ZACAS, INEP: 23545453, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLO ZACAS são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2ª série (EM), turma "B"; tarde.	Física	2h
1ª série (EM), turma "B"; tarde.	Matemática	4h
2ª série (EM), turma "B"; tarde.	Matemática	3h
3ª série (EM), turma "B"; tarde.	Matemática	4h
1ª série (EM), turma "A"; manhã.	Redação	1h
2ª série (EM), turma "A"; manhã.	Redação	1h
3ª série (EM), turma "A"; manhã.	Redação	1h
1ª série (EM), turma "B"; tarde.	Redação	1h
2ª série (EM), turma "B"; tarde.	Redação	1h
3ª série (EM), turma "B"; tarde.	Redação	1h
1ª série (EM), turma "A"; manhã.	Inglês	1h

2ª série (EM), turma "A"; manhã.	Inglês	1h
3ª série (EM), turma "A"; manhã.	Inglês	1h
1ª série (EM), turma "B"; tarde.	Inglês	1h
2ª série (EM), turma "B"; tarde.	Inglês	1h
3ª série (EM), turma "B"; tarde.	Inglês	1h
1ª série (EM), turma "A"; manhã.	Química	2h
2ª série (EM), turma "A"; manhã.	Química	2h
3ª série (EM), turma "A"; manhã.	Química	2h
1ª série (EM), turma "B"; tarde.	Química	2h
2ª série (EM), turma "B"; tarde.	Química	2h
3ª série (EM), turma "B"; tarde.	Química	2h
1ª série (EM), turma "A"; manhã.	Sociologia	1h
2ª série (EM), turma "A"; manhã.	Sociologia	1h
3ª série (EM), turma "A"; manhã.	Sociologia	1h
1ª série (EM), turma "B"; tarde.	Sociologia	1h
2ª série (EM), turma "B"; tarde.	Sociologia	1h
3ª série (EM), turma "B"; tarde.	Sociologia	1h

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

- FRANCISCO JOSÉ DA COSTA
- FRANCISCO GILVAN PEREIRA

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na sede da escola que fica localizada em São Gonçalo, Zona Rural, Bela Cruz, cujo horário de funcionamento é de 7 horas às 11h25min e de 12h30min às 16h55min.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Física	Leis de Newton e suas aplicações.
Matemática	Trigonometria: triângulo retângulo, estudo do seno, cosseno e tangente.
Redação	Estrutura de texto dissertativo-argumentativo.
Inglês	Pronomes: personal pronouns (object pronouns, subject pronouns), Possessive pronouns, Possessive adjectives.
Química	Ligações Químicas
Sociologia	• Renascimento Científico

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	De 18 a 22/10/2021.
Resultado da Solicitação de Inscrição	25/10/2021.
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	29/10/2021.
Apresentação do Plano de Aula (Presencial 8:00 – 11:30 horas)	01/11/2021.
Resultado da Primeira Etapa	03/11/2021.
Análise de Currículos	08/11/2021.
Resultado Preliminar da Seleção	09/11/2021.
Recursos ao Resultado Preliminar	10 e 11/11/2021.
Resultado Final da Seleção	12/11/2021.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	16/11/2021

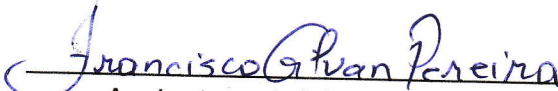
Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial na sede da escola, localizada em São Gonçalo, Zona Rural, Bela Cruz.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

São Gonçalo – Bela Cruz, 18 de outubro de 2021
(Local e Data)


Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Francisco Gilvan Pereira
Diretor Escolar
MAT. 30392914
D.O.E 28/06/2021